



## VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE CONTINUA

No último sábado, 22 de junho, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, deu início à vacinação contra a dengue. A adolescente Amanda Figueiredo, de 14 anos, foi a primeira a receber a vacina, na UBS “Francisco Xavier de Carvalho”, localizada no Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães (Cohab 8). Foi um momento emocionante para a família. Segundo a mãe da jovem, Celma Figueiredo, que já teve dengue, “receber a vacina pela rede pública é um privilégio para a população. A palavra que traduz nosso sentimento é gratidão”.



A campanha continua ao longo dessa semana em todas as salas de vacina, imunizando crianças de 10 a 14 anos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 14h45, sem pausa para o almoço. De acordo com a Vigilância Epidemiológica, o município recebeu do governo estadual apenas 2.067 doses para esta primeira etapa e até a tarde desta segunda-feira, 24 de junho, restavam cerca de 1 mil doses.

Para receberem a primeira de um total de duas doses, as crianças e adolescentes deverão estar acompanhados de um responsável. Será necessário apresentar o número do CPF e a caderneta de vacinação do menor.

### **IMPORTANTE!**

Por questões de segurança, pessoas que tiveram dengue há menos de 6 meses e pessoas imunossuprimidas não devem receber o imunizante! Também não será possível aplicar outras vacinas na ocasião. A segunda dose será aplicada após 90 dias.

### **CRITÉRIOS PARA O ENVIO DAS DOSES AOS MUNICÍPIOS**

De acordo com informações do Ministério da Saúde, o Brasil é o primeiro país a disponibilizar a vacina contra a dengue. O imunizante está sendo destinado apenas a municípios com população a partir de 100 mil habitantes e que tenham tido transmissão da doença considerada alta na média dos últimos dez anos. Altas taxas nos últimos meses também são levadas em conta.

Por apresentar poucos casos de dengue em 2024, o Ministério da Saúde enviou para Sertãozinho as vacinas desta primeira etapa somente agora, no início do inverno. Ainda não há previsão para o recebimento de mais uma remessa do imunizante, mas a segunda dose de quem for imunizado está garantida.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1101

## Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termos de Fomento/Colaboração .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensa Eletrônica .....	6
Homologação / Adjudicação .....	10
Dispensas .....	12
<b>SERTPREV</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Outras Publicações</b> .....	15
<b>Outros Atos</b> .....	15

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 053/2024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a documentação acostada no Processo Administrativo 1Doc nº 834/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, com amparo na Lei nº 6.193, de 08 de dezembro de 2016, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SERTÃOZINHO**, para o biênio 2024/2026:

**a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

TITULAR: Stefani Rocha Faleiros

SUPLENTE: Regiane dos Reis Silva

II - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Adriana Aparecida Gonçalves Pavan

SUPLENTE: Tiago José Martinelli

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

SUPLENTE: Josias José do Nascimento

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Cristiane Andion de Souza

SUPLENTE: Alexandra Cardoso dos Santos

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

TITULAR: Silvio Blancacco

SUPLENTE: Verônica Andruccioli da Silva

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Andréa Aparecida Dos Santos Pereira

SUPLENTE: José Roberto da Rocha

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

TITULAR: Nelson Antonio dos Santos

SUPLENTE: Samuel Ferreira dos Anjos

**b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

I - Representantes da OAB

TITULAR: Arthur A. Tobias Vieira

SUPLENTE: Paulo Ricardo Ferreira

II - Representantes das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana - Candomblé

TITULAR: Wallyson S. de Oliveira

SUPLENTE: Eduarda Nunes Costa de Souza

III - Representantes da Cultura Afro

TITULAR: Edmilson Luiz da Cruz

SUPLENTE: Ana Flávia Souza de Oliveira

IV - Representantes da Cultura e Artes

TITULAR: Levi de Souza

SUPLENTE: Elisângela de Lourdes Pereira Souza

V - Representante Esportes

TITULAR: Vanderlei de Cassio Rodrigues

SUPLENTE: Lara Natane N. Tertuliano

VI - Representantes da Imprensa

TITULAR: Cristina Sandres

SUPLENTE: Jonatas Pereira

VII - Representantes das Mulheres Negras

TITULAR: Brenda Silva e Santos

SUPLENTE: Ana Claudia Silva Ribeiro

VIII - Representantes do Ensino Superior

TITULAR: Ederson Gomes de Lucena

SUPLENTE: Alexandre Souza Fernandes

IX - Representantes do Ensino Médio

TITULAR: Anderson Silva Ribeiro

X - Representantes da Comunidade LGBTQ+

TITULAR: Aline Sanches Bastos

SUPLENTE: Fúlvia Francesca da Cunha Fagundes

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 117, de 06 de dezembro de 2021 e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: nº 507/2024**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO**

**OBJETO:- "ENTRE FACES"**

**VALOR TOTAL:- R\$ 89.500,00**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505- DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 08.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.**

**ASSINATURA:- 13/06/2024**

**VIGÊNCIA:- 13/06/2024 a 31/10/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: nº 739/2024**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**



**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANTO AZUL**

**OBJETO:-** "FESTA PADROEIRA 76 ANOS - PATRIMÔNIO IMATERIAL"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 41.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0048.2.505- DIFUSÃO CULTURAL, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 08.110.0000 - GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

**ASSINATURA:-** 17/06/2024

**VIGÊNCIA:-** 17/06/2024 a 30/11/2024

.....



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024  
PROCESSO Nº 159/2024

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
<b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal da Saúde.	
<b>OBJETO</b>	SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM CAMARAS FRIAS – NUCLEO DE MEDICAMENTOS.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço.	
<b>Valor máximo total:</b> R\$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais).	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 27 de junho de 2024 às 09h até 02 de julho de 2024 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES:</b> de 02 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.	
<b>TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS</b>	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a>	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a> .	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho-SP, 26 de junho de 2024.



Gabriel Diniz Carvalho Franco  
Diretor do Departamento de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024  
PROCESSO Nº 160/2024**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE GELADEIRA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**Valor máximo total: R\$ 2.257,13 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).**

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 27 de junho de 2024 às 09h até 02 de julho de 2024 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES:** de 02 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

**TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS**

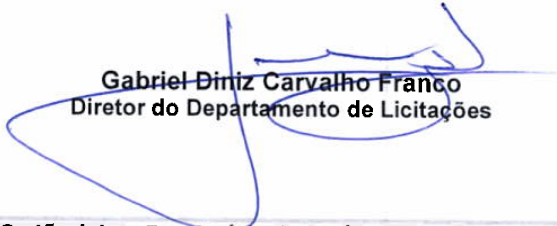
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 26 de junho de 2024.

  
Gabriel Dintz Carvalho Franco  
Diretor do Departamento de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2024  
PROCESSO Nº 161/2024**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SETOR INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**OBJETO** Serviço de manutenção em caminhão pipa – Frota 501.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**Valor máximo total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de de 27 de junho de 2024 às 09h até 03 de julho de 2024 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES:** de de 03 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia.

**TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bli.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bli.org.br](mailto:contato@bli.org.br).

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 26 de junho de 2024.

  
**Gabriel Diniz Carvalho Franco**  
Diretor do Departamento de Licitações

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030**  
**PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051**  
**CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024  
PROCESSO Nº 162/2024**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
<b>SETOR INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>OBJETO</b>	Conexão de internet na Biblioteca Dr. Antonio Furlan Júnior. (12 meses/ 800mb)
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço	
<b>Valor máximo total:</b> R\$ 99,90 mensal / R\$ 1.198,80 por 12 (doze) meses.	
<b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 27 de junho de 2024 às 09h até 03 de julho de 2024 às 08h59.	
<b>DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES:</b> de 03 de julho de 2024 às 09h até as 11h do mesmo dia. <b>TEMPO DA DISPUTA DE 2 HORAS</b>	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a> Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a> .	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho-SP, 26 de junho de 2024.

  
**Gabriel Diniz Carvalho Franco**  
Diretor do Departamento de Licitações

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030**  
**PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051**  
**CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)**

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024  
PROCESSO Nº 140/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a prestação de serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO FORD CARGO CAMINHÃO RECICLAGEM.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024  
PROCESSO Nº 153/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PRENSA HIDRÁULICA.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e Equipe de apoio na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **53.863.133 MILTON LUCAS DE BRITO SANTANA**, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de junho de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036 / 2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de junho de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3036 / 2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de junho de 2024.

**Wilson Fernandes Pires Filho**  
**Prefeito Municipal**



Dispensas



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**PROCESSO Nº 166/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024**

**ASSUNTO- RS 396/2024: SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES DE 24HRS PARA O PRÉDIO DO POUPATEMPO.**

Autorizo a Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3052/3051  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 043/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 615/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **CLEUSA MARINA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 92609-1, ocupante do cargo efetivo de Servente da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Sertãozinho/SP, 24 de junho de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PORTARIA Nº 044/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 3º da EC 47/2005**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 601/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), o servidor público municipal senhor **JOSÉ ADEJANIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 93042-2, ocupante do cargo efetivo de Encanador do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Sertãozinho/SP, 24 de junho de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP



- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N° 035/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Conceder Licença para atividade política a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Sertãozinho-SP, ao servidor Octávio José Tolentino, portador do RG 19.356.220 SSP/SP e CPF 122.403.908-40, ocupante do cargo efetivo de Almojarife da Câmara Municipal de Sertãozinho, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro do mesmo ano, nos conformes do art. 119, §1º, da Lei Complementar nº 320/2016, e do art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de junho de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**- Afixado no lugar de costume na data supra**

**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## Outros Atos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

**“ROYAL PARK”**

Sertãozinho/SP

**EDITAL****JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,**

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **GOLDENSERT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.494.354/0001-02 e NIRE 35232194687, com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal nº 107, sala 03, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“ROYAL PARK”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais, tendo acesso principal pela Estrada Municipal STZ - 020; contendo 510 (quinhentos e dez) lotes, localizados em 17 quadras designadas numericamente por 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 02 (duas) Áreas Verdes (quadras nºs 06 e 24); 01 (uma) Área Institucional (quadra nº 03); e, 09 (nove) Sistemas de Lazer (quadras nºs 01, 02, 07, 08, 10, 12 e 24). Os lotes (área vendável) totalizam 125.166,39 metros quadrados, ou 44,69% da gleba; o Sistema Viário contém 84.060,17 metros quadrados ou 30,01% da gleba; as Áreas Verdes/APP contém 33.063,78 metros quadrados ou 11,81% da gleba; a Área Institucional contém 14.019,30 metros quadrados ou 5,01% da gleba; e, os Sistemas de Lazer totalizam 23.745,36 metros quadrados ou 8,48% da gleba, sendo de **duzentos e oitenta mil e cinquenta e cinco (280.055,00 m<sup>2</sup>) metros quadrados** a área global, adquirida conforme R.3/90.875, R.3/90.876 e R.6/23.103 todos de 21 de julho de 2021, que deram origem a matrícula nº 92.203 e posteriormente a **matrícula nº 92.348**, todas do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confronta no todo com a Estrada Vicinal Alcídio Balbo – STZ-137, com a Estrada Municipal STZ-020 de acesso Sertãozinho-Ribeirão Preto; com a Fazenda Santo Antônio II – Gleba B (matrícula nº 27.955), com a Fazenda Santo Antônio II – Gleba B – Remanescente (matrícula nº 91.647), com a Gleba de Terras (matrícula nº 88.430), com a Gleba de Terras (matrícula nº 88.429) e com a Fazenda Tambury Gleba C - Desdobro (matrícula nº 89.749). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 22 de abril de 2024, Prot. nº 418/2024, Decreto Municipal nº 8.282/2024 de 22 de abril de 2024; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 16 de janeiro de 2024, Certificado nº 010/2024. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes nºs 01 a 19 da quadra nº 04; os lotes nºs 01 a 16 da quadra nº 05; os lotes nºs 01 a 11 da quadra nº 08; o lote nº 01 da quadra nº 09; os lotes nºs 01 a 13 da quadra nº 10; e, os lotes nºs 01 a 12 da quadra nº

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

**COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

11, tem destinação de uso misto (residencial/comercial), totalizando 72 lotes, sendo que todos os demais 438 lotes, tem destinação de uso exclusivamente residencial. Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Oficial**. Sertãozinho, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024). Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

A Substituta do Oficial:

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO





# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaiás, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes